



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO Nº 080/2016

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **654/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 013/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO ANO DE 2016**. Esta comissão após realização de diligência junto ao Setor de Contabilidade, como previsto na ata de reunião nº 078/2016, baseada no parecer contábil e análise da documentação, conclui: A empresa **DILO PADILHA SEGURANÇA - ME** não apresentou, registro comercial ou contrato social e suas alterações e a Comprovação através da publicação no Diário Oficial da União, do Alvará de autorização para funcionamento de serviço especializado de vigilância, conforme o item 3.2.i do presente edital, e a empresa **SPIDER VIGILÂNCIA LTDA - ME** não apresentou o Índice de liquidez em documento separado assinado por representante da empresa e pelo contador, conforme item 3.4 do presente edital, ficando assim ambas participantes **Desabilitadas**. Desta forma esta comissão decide, conforme artigo 48, § 3 da Lei 8.666, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas. Abre-se prazo recursal. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Andréa da Silva Kern
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Gustavo Ruiz Avila
Membro